



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DE ENSINO

**EDITAL 02 DA BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL  
Nº 249/2022 – PROGEPE ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO E  
APRENDIZAGEM – PONTOS DO CONCURSO E CRITÉRIOS PARA A  
PROVA ESCRITA E PROVA DIDÁTICA**

Processo SEI nº 23075.032432/2022-25

A banca examinadora do concurso público do Setor de Educação/Departamento de Teoria e Prática de Ensino, área de conhecimento Ensino e Aprendizagem, ratifica o programa do concurso divulgado no edital nº 01/2022-DTPEN, conforme segue:

1. Contexto atual dos estudos sobre o Estágio em Docência na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos;
2. Relação teoria-prática na formação do Docente da Educação Infantil, dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e da Educação de Jovens e Adultos;
3. Organização Curricular na Educação Infantil, nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos e a sua relação com as Práticas Pedagógicas: saberes, espaços e tempos;
4. Estágio Curricular no contexto das atuais Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia e das Políticas Públicas de Educação voltadas à Educação Infantil, aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e à Educação de Jovens e Adultos: tensões e disputas;
5. A Universidade e os campos de Estágio em Pedagogia: articulação, desafios e possibilidades;
6. Fundamentos Linguísticos, Psicolinguísticos e Sociolinguísticos da Alfabetização e sua relação com a formação de Professores;
7. Cultura escrita, letramento e alfabetização: encaminhamentos metodológicos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos;
8. A especificidade da docência na EJA: sujeitos, saberes e contextos;
9. A docência na Educação Infantil: especificidades da creche e da pré-escola;

10. Linguagens, brincadeira e interações na infância.

Os **critérios para avaliação da prova escrita**, com base na resolução 66-A/16-CEPE, serão:

- I- coerência na exposição dos argumentos e redação adequada;
- II- sequência dos argumentos, composição do trabalho, articulação das partes (introdução, desenvolvimento, conclusão);
- III- avaliação crítica do tema;
- IV- grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V- diálogo com a literatura mais recente a respeito da temática.

Os **critérios para avaliação da prova didática**, com base na resolução 66-A/16-CEPE, serão:

- I- domínio do conteúdo – contextualização, abrangência e consistência;
- II- crítica – análise crítica do conteúdo e especificidades;
- III- métodos didáticos – adequação da metodologia à abordagem do conteúdo, organização e coerência das informações, pertinência nos exemplos utilizados, planos de aula e recursos didáticos, postura do(a) professor(a) (forma de abordagem e exposição, linguagem);
- IV- diálogo com a literatura mais recente a respeito da temática;
- V- adequação da exposição ao tempo previsto.

Curitiba, 07 de novembro de 2022



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Rosicler Terezinha Goedert - Presidente da banca



Prof. Dr. Elenilton Vieira Godoy



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Gládis Elise Pereira da Silva Kaercher



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Roseli Nazário



Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Ferreira da Silva